



PORTARIA Nº 293 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **40/2014**

PROCESSO Nº: **23398.000302/2014-71**

CONTRATADA: **ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**

OBJETO: Contratação exclusiva de micro empresa ou empresa de pequeno porte especializada para realizar remoção de bomba submersa e tubulação, perfuração e instalação de poço artesiano no Campus do IFPR em Foz do Iguaçu-PR, localizado na Av. Araucária, 780, Vila A – Foz do Iguaçu/PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2014

GESTOR: Anderson Coldebella
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1651045

FISCAL: José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2951569

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366